



RESOLUÇÃO nº 002/2013 – CEI.

**Aprova o Programa Institucional de
Extensão “Mídias Digitais da Ufam”**

**A CÂMARA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e,**

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os Programas de Extensão
Universitária da UFAM à regulamentação definida pela Resolução 001/2012 – CEI.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a institucionalização do **PROGRAMA DE EXTENSÃO
Universitária Mídias Digitais da Ufam**, sob coordenação do Prof. Dr. Gilson Vieira
Monteiro.

Art. 2º – Estipular o prazo de seis meses a contar da data da publicação desta
resolução, para que o programa efetive sua integral adequação ao que determina a Resolução
acima citada.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO,
em Manaus, 19 de fevereiro de 2013.

Luiz Frederico Mendes dos Reis Arruda
Presidente